

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Portaria nº 02 /2014 - SEMECE

Institui o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDE – Escola Interativo.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de instituir o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDE-Escola Interativo para implantação e implementação do Programa no município de Miguel Calmon – Bahia e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação para implantação/implementação do PDE-Escola Interativo nas Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, composto pelos membros abaixo citados; sob a coordenação do primeiro membro indicado:

- 1 – Fabiana Santos da Silva – Diretora Pedagógica – CPF: 620.480.825-72
- 2 – Emanuela Oliveira Cunha Silva – Supervisora Técnica – CPF: 991.489.275-20
- 3 – Tâmara Santos de Oliveira Almeida – Supervisora Técnica – CPF: 884.908.665-20

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE-Escola Interativo,

- I – Acompanhar e Assessorar as EMEBs na elaboração do PDE-Escola Interativo;
- II – Promover a qualificação das equipes gestoras das EMEBs na metodologia PDE-Escola Interativo;
- III – Promover reuniões com os grupos de trabalho das EMEBs visando a socialização e ao encaminhamento das ações;
- IV – Monitorar e aprovar o PDE-Escola Interativo;
- V – Monitorar as ações do PDE-Escola Interativo em todas as EMEBs.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data abaixo discriminada.

Miguel Calmon – Bahia, 02 de janeiro de 2014

Sandra Katia Mattos Marques Timoteo

Secretária Municipal de Educação

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*